

EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Indicação de Emendas com Impedimentos de Ordem Técnica – Paragrafo 3º Art. 147-A LOM

Vereador: Jocenilson

Valor mínimo para a **função saúde**: R\$ 544.808,24

1- Identificação da Emenda Original (Com Impedimento):

Função programática Original	Valor da Emenda
12.01.10.301 5002 8.287	R\$ 544.808,24

2 – Proposta Substituta

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|--|---|
| ☒ Saúde | ☐ Desporto |
| ☐ Educação | ☐ Cultura |
| ☐ Assistência Social | ☐ Infraestrutura e Logística |
| ☐ Previdência Social | ☐ Habitação |
| ☐ Agricultura | ☐ Transporte |
| ☐ Outros (especificar) – evento religioso | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- ☐ Prefeitura Administração Direta
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SSAM)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (Fundação Casa da Cultura)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SDU)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (IPASEMAR)
- ☒ Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Este parlamentar apresenta proposta SUBSTITUTIVA de emenda parlamentar individual de saúde, destinando ao INSTITUTO SORRISO LEGAL, CNPJ: 10822.442/0001-77, com sede à Folha 33, QD 30 LT 06, CEP: 68.507-290, Nova Marabá, nesta Cidade, para AQUISIÇÃO de uma “carreta da saúde” com serviços de saúde, tais como: clínico geral, ginecologia e odontologia.

VALOR ESTIMADO PARA A EMENDA - R\$ 544.808,24

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as emendas acima indicadas destinam-se a substituir emendas impositivas do Orçamento de 2026 que apresentaram impedimento de ordem técnica devidamente reconhecido, e que as novas indicações observam os limites, áreas de aplicação estabelecidos na Lei Complementar Municipal Nº 59/2026.

Marabá, 15 de Abril de 2026.

Vereador – JOCENILSON SILVA SOUZA

USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Classificação Funcional Programática: 12.01.10.301.5002.8.612 - 3.3.50.43.00

Valor: R\$ 544.808,24

Emenda Impositiva Reservada em ____/____/2026
